

**PORTARIA Nº 1904/2023**

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas para magistrado (a) e servidor (a).

O Diretor de Cerimonial no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022, de 13 de outubro de 2022, (DJ da mesma data), que alterou a Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, (DJ da mesma data), que dispõe sobre a solicitação, a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenização de transporte para magistrados, servidores e militares, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e Portaria nº 1445/2023 - GABPRESI (DJ de 15.06.2023), pertinente à delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8515782-06.2023.8.06.0000

**CONSIDERANDO** a decisão do Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar Ângelo Bianco Vettorazzi, Juiz de Direito, para viajar a Porto Alegre-RS, no período de 17 a 19 de setembro de 2023 e designar Welkey Costa do Carmo, para viajar a Porto Alegre-RS, no período de 17 a 20 de setembro de 2023, com o objetivo de participarem do III Encontro Nacional dos Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário, nos dias 18 e 19 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art 1º Conceder o pagamento de:

I - 02 e ½ (duas e meia) diárias, em favor do Juiz de Direito Ângelo Bianco Vettorazzi, no valor unitário de R\$ 1.099,17 (hum mil e noventa e nove reais e dezessete centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 274,79 (duzentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), totalizando R\$ 3.022,71 (três mil e vinte e dois reais e setenta e um centavos), bem como, passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/ PORTO ALEGRE/ FORTALEZA, para o magistrado indicado.

III - 03 e ½ (três e meia) diárias, em favor do servidor Welkey Costa do Carmo, no valor unitário de R\$ 704,13 (setecentos e quatro reais e treze centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 176,03 (cento e setenta e seis reais e três centavos), totalizando R\$ 2.640,48 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), bem como, passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/ PORTO ALEGRE/ FORTALEZA, para o servidor indicado.

Art 2º De acordo com o Art. 19, da Resolução do Órgão Especial nº 12/2023 (DJ 01/06/2023), o valor a ser pago será de R\$ 2.968,37 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), em favor do Juiz de Direito Ângelo Bianco Vettorazzi e o valor de R\$ 2.531,81 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), em favor do servidor Welkey Costa do Carmo, em razão do desconto do auxílio-alimentação.

Art 3º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente às despesas vinculadas ao primeiro e segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**DIRETORIA DE CERIMONIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

**Silvio de Paiva Ribeiro**  
Diretor de Cerimonial

**PORTARIA Nº 1905/2023-GABPRESI**

Institui o Mês Nacional do Júri de 2023 no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o monitoramento do cumprimento das Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 24/2023 – Enasp/TJCE (processo administrativo nº 8518265-09-29.2023.8.06.0000), que informa a realização do Mês Nacional do Júri de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a realização do Mês Nacional do Júri no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, que ocorrerá no mês de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 16 de agosto de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará